

**GABINETE**

PORTARIA Nº 181, de 20 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente Felipe Grasset Cerviño, matrícula PROF202403, intitulado “**ACOLHIMENTO DE MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: UM ESTUDO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 402, MANAUS (AM)**” do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. ^a Dr. ^a Fabiane Vinente dos Santos (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Fabiana Mânica Martins (UFAM)	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Cássia Maria Carraco Palos (UFMT)	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Kátia Maria Lima de Menezes (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de exame de qualificação às **13h** do dia **29 de agosto de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 22/08/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5335920** e o código CRC **88EEF41A**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5335920